



**V Congresso Nacional de Direito da Universidade Regional do Cariri  
– URCA e XII Semana de Direito do Campus da URCA em Iguatu/CE  
TEMA GERAL: “Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos”**

**EDITAL Nº 01/2022 – Chamada para submissão de trabalhos científicos**

A Comissão Científica do V Congresso Nacional de Direito URCA – Campus Iguatu/CE, com o tema: “**Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos**”, vem, por meio do presente Edital, tornar pública a chamada para Submissão de Trabalhos Científicos, para todos aqueles que estejam inscritos no evento.

Os trabalhos aceitos serão publicados em anais virtuais e os três trabalhos com maior pontuação terão emissão de certificado honroso.

**1. REGRAS GERAIS**

- 1.1. O período para envio do(s) trabalho(s) será a partir das 00h00min do dia 08 de julho de 2022 até às 23h59min do dia 20 de Julho de 2022.
- 1.2. O envio do(s) trabalho(s) deverá ser feito exclusivamente através do “siseventosurca” (<http://siseventos.urca.br/>), com cópia de segurança para o email [artigosVcongresso@urca.br](mailto:artigosVcongresso@urca.br) com o assunto “INSCRIÇÃO DO TRABALHO, NÚMERO E LINHA DE PESQUISA”.
- 1.3. Os trabalhos de autores não inscritos no evento não serão avaliados, nem serão passível de apresentação no evento.
- 1.4. Não serão aceitas submissões fora do prazo. A perda do prazo por congestionamento da rede ou erro no envio do e-mail será de inteira responsabilidade dos interessados.
- 1.5. Após o envio do(s) trabalho(s), o(s) autor(es) receberá(ão) um e-mail de

confirmação do recebimento.

- 1.6. Todos os trabalhos submetidos devem ser cuidadosamente revisados antes da submissão. Trabalhos que não se adequem às normas serão automaticamente desconsiderados.
- 1.7. A revisão linguística é de inteira responsabilidade dos autores.
- 1.8. Os trabalhos aprovados serão publicados em anais virtuais, e serão divulgados no site do evento e também permanentemente no site da URCA para consultas futuras dos interessados.
- 1.9. Os três trabalhos de maior pontuação ganharão destaque público ao fim do Congresso e terão Certificação Honrosa.

## **2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

- 2.1. Podem submeter trabalhos: estudantes da graduação ou pós-graduação lato e stricto sensu, pesquisadores e profissionais outros do Direito e/ou de áreas afins.
- 2.2. Será aceita a submissão de no máximo 01 (um) trabalho por participante na modalidade de autor principal.
- 2.3. Cada trabalho pode conter no máximo até 02 (dois) coautores, obedecendo ao mesmo limite de submissão de artigos descrito no item anterior;
- 2.4. É requisito para que o trabalho seja aceito no evento que todos os autores e coautor(es) estejam devidamente inscritos.
- 2.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição: bolsistas FECOP, monitores de disciplinas, bem como a comissão organizadora
- 2.6. A submissão completa se processará mediante envio da versão eletrônica, em formato <doc>, para o e-mail [artigosvcongresso@urca.br](mailto:artigosvcongresso@urca.br) ; devendo o(s) autor(es) proceder da seguinte forma:

- i. O campo “assunto” do e-mail deverá conter as seguintes características: “INSCRIÇÃO DO TRABALHO: NOME E NÚMERO DA ÁREA E NOME E NÚMERO DA SUB-ÁREA DA PESQUISA”.

**Ex.: “INSCRIÇÃO DO TRABALHO: 1. Constitucionalismo e democracia” ou 2. “Sistemas de jurisdição e direitos humanos”, ou 3. “Proteção dos direitos humanos em âmbito local, regional e global”**

- ii. No texto do e-mail, devem ser fornecidas as seguintes informações:
  - a) Nome completo do autor e, se houver, coautor;
  - b) Nível de escolaridade (graduação ou pós-graduação) do autor e, se houver, do coautor;
  - c) Informações para contato (e-mail, telefone);
  - d) Título do artigo científico.
  
- iii. No anexo do e-mail deverá conter o trabalho devendo ser enviado da seguinte forma:
  - a) O arquivo do trabalho COMPLETO, em duas vias, ambas no formato <doc> uma com identificação e outra sem identificação do(s) autor(es)/co-autor(es).

§ 1º Não será aceita nenhuma forma de submissão de trabalhos que não seja a eletrônica, acima descrita.

§2º Se o(s) respectivo(s) autor(es) e coautor(es) não estiverem devidamente inscritos no evento, o trabalho será automaticamente desclassificado.

### **3. DO ARTIGO CIENTÍFICO**

- 3.1. Os artigos deverão ser inéditos.
- 3.2. Inserir-se em uma das linhas de pesquisa elencadas no “Anexo I” deste edital, devendo ter relação de afinidade com o tema;
- 3.3. Os artigos devem ter, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 10 (dez) laudas em folha A4, posição vertical, alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm; devem ser redigidos em português, fonte Times New Roman, tamanho 12 e parágrafo justificado.
- 3.4. Deverá conter resumo em língua portuguesa e estrangeira (inglês ou espanhol) com no mínimo 150 e no máximo 250 palavras, parágrafo único, justificado, regular a coluna única, fonte Times New Roman, espaço simples, sem referências bibliográficas, tabelas, gráficos ou destaques de qualquer natureza.
- 3.5. Conter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) palavras-chave na língua portuguesa e na estrangeira (inglês ou espanhol).
- 3.6. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou/e indiretas

pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR6022/2003).

- 3.7. Conter também resumo em língua estrangeira, introdução, desenvolvimento em tópicos, conclusão e referências.
- 3.8. As citações devem obedecer às regras da ABNT (NBR 10520/2002); do mesmo modo devem proceder as referências (NBR 6023/2002).
- 3.9. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto relacionados a eles.
- 3.10. Não poderá constar sumário nem o número de páginas no artigo submetido ao sistema.
- 3.11. Na cópia do artigo identificado devem conter: Nome do(s) autor(es): itálico, fonte Times New Roman, tamanho 12, recuado à direita, com nota de rodapé com asterisco (\*) na primeira página, contendo: maior titulação do autor, filiação institucional e e-mail.

§1º As regras de formatação não abordadas nos itens acima devem ser elaboradas de acordo com as normas da ABNT.

§2º Para submissão é obrigatório converter para o formato <doc> (Microsoft Office 2007 ou superior). Em duas formas: uma com identificação de autoria e outra sem essa identificação, ambos completos de acordo com os requisitos dos itens anteriores.

#### **4. DA CORREÇÃO DOS TRABALHOS**

- 4.1. Após a submissão do artigo não será admitida a substituição ou alteração do conteúdo do artigo encaminhado pelo(s) autor(es).
- 4.2. Os artigos recebidos serão avaliados usando o sistema de avaliação por par cego (*double blind review*).
- 4.3. Os artigos serão avaliados seguindo os critérios da ficha de avaliação padrão utilizados para eventos científicos dessa dimensão.
- 4.4. Os artigos passarão por avaliação feita por professores e pesquisadores pareceristas, após o recebimento do arquivo.
- 4.5. Após a divulgação dos artigos aprovados para a apresentação e publicação nos anais, haverá prazo de recurso à decisão dos avaliadores, conforme cronograma abaixo. Da decisão em caráter recursal não caberá mais recurso.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

5.1 Os trabalhos escritos e as apresentações orais serão avaliados por professores/pesquisadores cadastrados especialmente para essa finalidade, em que se utilizará na análise formulário padrão emitido pela PRPGP/URCA.

5.2 A comissão científica do evento considerará nas avaliações:

- i. A adequação ao eixo temático a que foi submetido;
- ii. A adequação ao título que lhe foi conferido;
- iii. A profundidade do tratamento dado à pesquisa e à exposição do trabalho;
- iv. A coerência das conclusões à temática proposta e desenvolvida;
- v. A relevância científica e a originalidade do trabalho;
- vi. A coerência da exposição oral com o trabalho escrito;
- vii. O respeito ao tempo disponível;
- viii. A obediência às normas do padrão culto da língua portuguesa.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os autores ao efetivarem a submissão dos trabalhos concordam com todas as regras deste Edital e autorizam a publicação do(s) trabalho(s), cedendo em caráter irrevogável e gratuito à Comissão Científica do evento os direitos autorais respectivos.

6.2 Os autores são inteiramente responsáveis pelos conteúdos de seus trabalhos.

6.3 A Comissão Científica do V Congresso Nacional de Direito URCA – Campus Iguatu se reserva ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no edital, sempre tendo em vista os princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 Os prazos dispostos neste edital estão sujeitos a alterações de datas.

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Período de submissão dos trabalhos	08 de julho a 20 de julho de 2022
Divulgação preliminar dos trabalhos aceitos	28 de julho de 2022
Prazo para recurso	29 de julho de 2022
Divulgação final dos trabalhos aceitos	30 de julho de 2022
Apresentação dos trabalhos	11 de agosto de 2022 (manhã e tarde)
Divulgação dos três melhores trabalhos	12 de agosto de 2022

### **ANEXO I**

**As temáticas abordadas nos artigos devem ter relação direta ou de afinidade com o Eixo Temático do Congresso**

#### **Grupos de Trabalho:**

##### **1) GT: Constitucionalismo e democracia**

Este grupo de trabalho convida a comunidade acadêmica para promoção de debates acerca de diferentes e relevantes problemáticas constitucionais. A proposta é fomentar as discussões sobre constitucionalismo, neoconstitucionalismo, história constitucional, separação de poderes, novas abordagens sobre judicialização da política e processo político no Brasil, por meio de pesquisas interdisciplinares e críticas. O grupo de trabalho perpassa ainda temas como crise democrática e resistência institucional, em análise conjuntural e prospectiva.

## **2. Sistemas de justiça e direitos humanos: novos enfoques**

Este grupo de trabalho abrange temas transdisciplinares para a promoção dos direitos humanos individuais e coletivos, ad exemplum trabalhos em que se ancorem na função do processo na efetivação de direitos, processo coletivo e seletividade dos sistemas de segurança. Discute, ainda direitos indígenas, quilombolas e das comunidades tradicionais, d. Individuais e sociais em perspectiva decolonial, bem como assuntos ligados à movimentos sociais, conflitos e violação de direitos humanos, permitindo ainda trabalhos que relacionem direitos humanos e d. digital.

## **3. Proteção dos d. humanos em âmbito local, regional e global**

Busca-se analisar aspectos da proteção nacional e internacional dos d. humanos, com trabalhos voltados a práxis em promoção de d. fundamentais e humanos, no Brasil, por meio do sistema interamericano e onusiano de Proteção Internacional de Direitos Humanos (PIDH). Algumas das discussões principais dessa linha de pesquisa são: educação em d. humanos, percurso histórico dos d. humanos, processo nacional e internacional de proteção dos d. humanos, os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas.

Crato-CE, em 04 de julho de 2022.

### **COMISSÃO CIENTÍFICA:**

**Prof. Me. Fernando Castelo Branco – Presidente**

**Prof. Me. Cistovão Teixeira**

**Prof. Dra Maria Oderlânia Torquato Leite**

**Prof. Ma. Jahyra Helena Pequeno dos Santos**

**Prof. Dra. Ivanna Pequeno dos Santos**